



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Líbero Badaró, 425, 35º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 09/SMADS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6024.2022/0001138-0

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2021-COBES

PROCESSO DE LICITAÇÃO 6013.2020/0004372-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/SEGES-COBES/2021

PROCESSO DA ARP 6013.2021/0004975-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

CONTRATADA: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA. ME

OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas internacionais, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas

Aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS**, inscrita no CNPJ nº 60.269.453/0001-40, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 – 35º andar, Centro - São Paulo, representada pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Senhora **ELIANA MARIA DAS DORES GOMES**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº 21.331.404/0001-38, com sede na Praça Samuel Sabatini, 226, Sala 306 - Centro, São Bernardo do Campo, São Paulo - CEP 09750-700, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Senhor **MAURO PEREIRA DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 18.779.253-7e inscrito no CPF sob nº 09750-700, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas complementares e em conformidade com o despacho autorizatório no doc.Sei 123346669 , formalizam o presente termo de aditamento, conforme segue:

CLÁUSULA

PRIMEIRA

Fica prorrogado, o prazo de vigência do Contrato acima mencionado por mais 12 (doze) meses a partir de 11/04/2025.

CLÁUSULA

SEGUNDA

O dispêndio mensal estimado para este aditamento é de R\$12.129,43 (doze mil cento e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), totalizando para os 12 (doze) meses de contrato o montante de R\$ 145.553,13 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e treze centavos).

CLÁUSULA

TERCEIRA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, ante as testemunhas a seguir identificadas.

ELIANA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MAURO PEREIRA DOS SANTOS

ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA. ME

Testemunhas:



MAURO PEREIRA DOS SANTOS
usuário externo - Cidadão
Em 09/04/2025, às 01:51.



Eliana Maria das Dores Gomes
Secretário(a)
Em 10/04/2025, às 11:46.



Fernanda de Mendonça e Silva
Assessor(a) II
Em 10/04/2025, às 11:48.



Tayna Maciel
Assessor(a) II
Em 10/04/2025, às 11:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123402523** e o código CRC **DD58ADE6**.

Referência: Processo nº 6024.2022/0001138-0

SEI nº 123402523